MMT-CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 390/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo de materiais de expediente necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, contemplando os setores administrativos e os gabinetes parlamentares. Tais materiais constituem insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades institucionais, legislativas e administrativas, viabilizando a elaboração de documentos oficiais, a instrução e tramitação de processos administrativos e legislativos, o atendimento ao público, a comunicação interna, a execução das rotinas administrativas e o suporte às atividades de fiscalização, representação e produção legislativa desempenhadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A necessidade da presente contratação decorre do encerramento, em 7 de agosto de 2026, da vigência dos Contratos nº 11/2025, nº 03/2026, nº 04/2026 e nº 05/2026. Registra-se que os respectivos itens foram incluídos no Pregão Eletrônico nº 03/2026, porém restaram fracassados no certame. Diante disso, faz-se necessária a instauração de nova contratação, a fim de assegurar o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT e evitar prejuízos à continuidade das atividades administrativas.

A ausência de nova contratação poderá ocasionar descontinuidade no fornecimento dos materiais, comprometendo a regular execução das atividades administrativas e legislativas, em afronta aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público. Nesse contexto, incumbe à Administração adotar, tempestivamente, as providências necessárias para garantir a manutenção da capacidade operacional do órgão, observando o dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e evitando contratações emergenciais decorrentes de insuficiência de planejamento.

Considerando que a demanda por materiais de expediente apresenta natureza continuada, consumo variável entre as unidades administrativas e impossibilidade de definição precisa das quantidades que serão efetivamente consumidas durante o período contratual, revela-se tecnicamente adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda. Essa sistemática permite maior aderência entre a necessidade administrativa e a efetiva aquisição dos materiais, proporcionando racionalização dos estoques, redução de perdas por armazenamento ou obsolescência, otimização da aplicação dos recursos públicos e maior eficiência na gestão contratual. Além disso, a estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no consumo histórico verificado nos contratos atualmente vigentes, conferindo maior confiabilidade ao planejamento da contratação e observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e boa governança das contratações públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Legislativa de Gestão e Planejamento:	Lorineide Aparecida Trindade Inhan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a natureza do objeto, as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT e o disposto na Lei nº 14.133/2021, a solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais, considerados necessários e suficientes para o atendimento do interesse público:

4.1. Requisitos técnicos

4.1.1. Fornecimento de materiais de expediente novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, vedado o fornecimento de produtos recondicionados, reutilizados, remanufaturados ou com indícios de deterioração.

4.1.2. Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.

4.1.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos reguladores, quando aplicáveis.

4.1.4. Os itens sujeitos à certificação compulsória deverão possuir certificação válida durante toda a execução contratual.

4.1.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e adequadas ao transporte e armazenamento, preservando suas características físicas e funcionais.

4.2. Requisitos funcionais

4.2.1. A solução deverá contemplar o fornecimento integral dos materiais constantes da relação de itens prevista no Termo de Referência.

4.2.2. Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua utilização em ambiente administrativo, assegurando desempenho adequado durante sua vida útil.

4.2.3. Os materiais deverão possuir características que permitam sua utilização imediata pelos diversos setores da Câmara Municipal, sem necessidade de adaptações ou complementações.

4.2.4. Os quantitativos registrados deverão possibilitar o atendimento das demandas dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as aquisições sob demanda.

4.3. Requisitos operacionais

4.3.1. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Administração.

4.3.2. As entregas ocorrerão somente mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observando os quantitativos efetivamente demandados.

4.3.3. O fornecedor deverá possuir capacidade operacional, logística e administrativa suficiente para atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos.

4.3.4. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, em dias úteis, durante o horário de expediente, acompanhados da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos.

4.3.5. Os produtos entregues estarão sujeitos ao recebimento provisório e definitivo, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas.

4.3.6. Constatadas irregularidades, defeitos, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações, o fornecedor deverá promover a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência.

4.4. Requisitos de habilitação

4.4.1. A futura contratada deverá demonstrar o atendimento às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.4.2. Deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação dos documentos de qualificação técnica que vierem a ser exigidos no edital.

4.5. Requisitos de sustentabilidade

4.5.1. Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e às diretrizes das contratações públicas sustentáveis, deverão ser observados, sempre que técnica e economicamente viáveis:

a) fornecimento de produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente;

b) preferência por materiais reciclados, recicláveis ou produzidos com matéria-prima proveniente de manejo ambientalmente adequado, quando disponíveis no mercado e sem prejuízo da competitividade;

c) utilização de embalagens recicláveis ou que possibilitem adequada destinação ambiental;

d) redução da utilização de substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente, quando houver regulamentação específica;

e) observância, quando aplicável, da política de logística reversa prevista na legislação ambiental;

f) adoção de processos produtivos que promovam o uso racional de recursos naturais e a redução da geração de resíduos.

4.6. Requisitos de execução contratual

4.6.1. A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento, transparência e boa-fé objetiva.

4.6.2. A Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratação, constituindo mera expectativa de direito ao fornecedor registrado, sendo as aquisições realizadas conforme a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração.

4.6.3. O fornecimento deverá ocorrer durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão contratual. A análise teve como objetivo identificar a solução que melhor atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Verificou-se que o mercado nacional apresenta ampla oferta de fornecedores especializados no fornecimento de materiais de expediente, abrangendo fabricantes, distribuidores, atacadistas e empresas varejistas de grande porte, possibilitando elevado grau de competitividade no certame e reduzindo o risco de restrição à participação de licitantes.

Foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

Alternativa 1 – Aquisição mediante entrega integral (compra única)

Essa alternativa consiste na aquisição da totalidade dos quantitativos estimados em uma única contratação, com entrega integral dos materiais.

Embora possibilite a conclusão do fornecimento em uma única etapa, essa solução apresenta limitações para o caso concreto, considerando que:

- exige elevada disponibilidade orçamentária no momento da contratação;
- demanda espaço físico suficiente para armazenamento dos materiais;
- aumenta o risco de deterioração, obsolescência ou perda de materiais em estoque;
- reduz a flexibilidade administrativa diante das oscilações de consumo entre os diversos setores da Câmara Municipal.

Assim, essa alternativa não se mostra a mais eficiente sob os aspectos operacional e financeiro.

Alternativa 2 – Contratação por demanda mediante Sistema de Registro de Preços

Nessa sistemática, realiza-se licitação para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante sua vigência.

A solução apresenta diversas vantagens administrativas, dentre as quais destacam-se:

- maior eficiência no planejamento das aquisições;
- racionalização dos estoques;
- redução da imobilização de recursos financeiros;
- diminuição dos custos de armazenagem;

- mitigação do risco de aquisição de quantitativos superiores à demanda real;
- maior flexibilidade para atendimento das necessidades dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares;
- possibilidade de aquisição somente dos quantitativos efetivamente necessários;
- melhor gestão orçamentária e financeira ao longo da execução contratual.

Além disso, essa sistemática mostra-se plenamente compatível com objetos de consumo contínuo e demanda variável, como os materiais de expediente.

Alternativa 3 – Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão

Também foi considerada a possibilidade de adesão ("carona") a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos.

Entretanto, essa alternativa depende da existência de ata vigente compatível com as necessidades da Câmara Municipal, da anuência do órgão gerenciador, da concordância do fornecedor registrado e da demonstração inequívoca de vantajosidade, circunstâncias que não podem ser previamente asseguradas.

Além disso, a utilização de ata de terceiros reduz a autonomia administrativa no planejamento da contratação e pode limitar a adequação dos quantitativos e das especificações às necessidades específicas deste Poder Legislativo.

Por essa razão, essa alternativa não representa, no presente caso, a solução mais adequada.

Alternativa 4 – Dispensa de licitação por contratações sucessivas de pequeno valor

Também se analisou a hipótese de realização de contratações esporádicas mediante dispensas fundamentadas no valor.

Essa alternativa mostrou-se inadequada, uma vez que o consumo de materiais de expediente caracteriza necessidade permanente, previsível e continuada, cuja demanda pode ser planejada previamente. A adoção dessa sistemática poderia caracterizar fracionamento indevido de despesa, contrariando o planejamento das contratações e os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Análise comparativa das alternativas

Sob a perspectiva técnica, operacional e econômica, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público.

A solução proporciona maior competitividade entre fornecedores, amplia a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos, assegura flexibilidade na gestão dos quantitativos, reduz custos administrativos relacionados ao armazenamento de materiais e possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando desperdícios de recursos públicos.

A ampla oferta de fornecedores no mercado nacional também favorece a competição, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da isonomia, eficiência, economicidade e planejamento.

Solução escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado e sob demanda, constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

A solução escolhida apresenta maior aderência às características do objeto, possibilita gestão eficiente dos recursos públicos, otimiza o planejamento das aquisições, reduz custos operacionais e assegura a continuidade do abastecimento dos materiais de expediente durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, atendendo plenamente ao interesse público que fundamenta a presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, abrangendo os setores administrativos e os gabinetes parlamentares.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada diante da natureza do objeto, caracterizado pelo consumo contínuo e pela variação da demanda ao longo do exercício. Essa sistemática possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e racionalização dos estoques.

A solução contempla o fornecimento dos materiais de expediente especificados no Termo de Referência, compreendendo, dentre outros, papéis, materiais de escrita, materiais para organização de documentos, itens de expediente em geral, suprimentos de uso administrativo e demais produtos necessários ao regular desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. Todos os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e funcionalidade definidos pela Administração.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas ao transporte e armazenamento, livres de defeitos de fabricação, avarias ou quaisquer condições que comprometam sua utilização. Quando aplicável, deverão atender às normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais normas técnicas ou regulamentares incidentes sobre cada produto.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observando exclusivamente as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa sistemática assegura maior flexibilidade administrativa, evita aquisições desnecessárias, reduz custos relacionados ao armazenamento de materiais e permite melhor adequação entre a demanda efetiva e o consumo institucional.

A futura contratada deverá manter capacidade técnica, operacional e logística compatível com a execução do objeto, garantindo o atendimento tempestivo das solicitações da Administração, observando os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência e assegurando a disponibilidade dos materiais registrados durante toda a vigência da Ata.

Os materiais fornecidos serão submetidos aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante verificação quantitativa e qualitativa, oportunidade em que será constatada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas contratadas. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, vícios de fabricação ou desconformidades, a contratada ficará obrigada à substituição dos itens rejeitados, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo fixado contratualmente.

A solução contempla, ainda, mecanismos destinados a assegurar a adequada gestão contratual, incluindo fiscalização da execução, controle das entregas, conferência dos quantitativos fornecidos, verificação da conformidade dos produtos, aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de inadimplemento e acompanhamento permanente da execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, boa-fé objetiva e supremacia do interesse público.

Sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, conclui-se que a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a continuidade do abastecimento dos materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, com observância dos princípios que regem as contratações públicas e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos a serem registrados foi estabelecida com base em critérios técnicos e objetivos, mediante análise do histórico de consumo da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, considerando a execução dos Contratos nº 11/2025, 4/2025, 3/2026, 4/2026 e 5/2026, cuja vigência se encerra em 07 de agosto de 2026. Foram avaliados os quantitativos efetivamente consumidos durante a execução contratual, as demandas recorrentes dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares, bem como a natureza continuada do fornecimento dos materiais de expediente, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades institucionais.

Na definição das quantidades estimadas, buscou-se compatibilizar o histórico de consumo com a perspectiva de utilização durante a futura vigência da Ata de Registro de Preços, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade. A metodologia adotada teve por finalidade minimizar riscos de subdimensionamento, que poderiam comprometer a continuidade das atividades administrativas, bem como evitar o superdimensionamento dos quantitativos, prevenindo aquisições desnecessárias e promovendo a adequada gestão dos recursos públicos.

Considerando que a contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados representam estimativas máximas de consumo, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração. As futuras contratações ocorrerão de forma parcelada e sob demanda, mediante a efetiva necessidade dos setores requisitantes, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

A memória de cálculo, a relação detalhada dos itens e os respectivos quantitativos estimados constam abaixo, integrando o presente Estudo Técnico Preliminar e servindo de fundamento para a elaboração do Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	00075816	316632	**Alfinete Mapa** Material: Aço, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variada, Formato Cabeça: Redondo, caixa com 100 unidades.	Caixa cód.: 38	5
2	4223-4	303016	**Apontador Lápis** Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Lâmina Em Aço Inoxidável	Unidade cód.: 1	50
3	00073805	450795	**Borracha Apagadora Escrita** Material: Borracha, Comprimento: 50 MM, Largura: 35 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora. Caixa com 24 unidades.	Caixa cód.: 155	10
4	163216-7	628592	**Caneta Esferográfica** Material: Acrílico, Quantidade Cargas: 1 Unidade, Material Ponta: Esfera, Tipo Escrita: Fina 0.7, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Em Formato Hexagonal, Tampa Removível. Caixa com 50 Unidades.	Caixa cód.: 61	50
5	000890076	289209	**Caneta Esferográfica** Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 Unidade, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul. Características Adicionais: Em Formato Hexagonal, Tampa Removível. Caixa com 50 Unidades.	Caixa cód.: 61	50
6	103828-1	486374	**Caneta Marca-Texto** Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm. Caixa com 12 Unidades.	Caixa cód.: 188	60

7	61491-2	637499	**Clipe** Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 4 /0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo, Caixa com 100 unidades.	Caixa cód.: 38	100
8	4242-0	458597	**Clipe** Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo, Caixa com 25 unidades.	Caixa cód.: 156	100
9	422891-0	382072	**Cola** Composição: Polivinil Acetato – PVA, Cor: Branca, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses, Tipo: Líquido, Tubo de 90 gramas.	Tubo cód.: 2080	200
10	57725-1	335414	**Cola** Composição: Polivinil Acetato – PVA, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida, Tipo: Bastão, Tubo de 40 gramas.	Tubo cód.: 863	300
11	98005-6	622133	**Estilete** Tipo: Com Trava, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Polipropileno, Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono.	Unidade cód.: 1	100
12	186035-6	429829	**Extrator Grampo** Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 MM.	Unidade cód.: 1	200
13	0008620	333316	**Lápis Preto** Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: HB, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Envernizado E Apontado, Material Carga: Grafite Nº 2. Caixa com 144 unidades.	Caixa cód.: 228	15
14	428145-4	359043	**Marcador Página** Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico, Cor: Colorido, Largura: 11,9 MM, Comprimento: 43,2 MM, Aplicação: Processo, Características adicionais: Folhas C/Tarja Adesiva / Removível / Reutilizável. Embalagem com 100 folhas.	Pacote cód.: 260	100

15	375927-0	201452	**Marcador Retroprojetor** Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 1 MM, Espessura Escrita: 0,1 MM, Cor Tinta: Azul, Base Tinta: Álcool, Superfície Aplicação: Acetato	Unidade cód.: 1	50
16	360766-6	201461	**Marcador Retroprojetor** Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 1 MM, Espessura Escrita: 0,1 MM, Cor Tinta: Preta, Base Tinta: Álcool, Superfície Aplicação: Acetato.	Unidade cód.: 1	180
17	328330-5	386807	**Molha-Dedos** Material Base: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Carga: Creme Atóxico, Validade Carga: 1 Ano, Características Adicionais: Não Contém Glicerina E Não Mancha, Composição: Ácido Graxo, Glicóies E Essências. Embalagem contendo 12 gramas.	Unidade cód.: 1	20
18	00050403	267598	**Prendedor Papel** Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola: 41 MM. Caixa com 12 Unidades.	Caixa cód.: 188	50
19	182843-6	313142	**Régua Escritório** Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Transmitância: Transparente.	Unidade cód.: 1	50
20	00033277	376266	**Tesoura** Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	Unidade cód.: 1	30
21	0006784	322304	**Fita Adesiva Embalagem** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 50 M, Largura: 48 MM ou 50 MM, Aplicação: Empacotamento Geral E Reforço Pacotes, Cor: Incolor.	Unidade cód.: 1	200
			Bloco Recado		

22	321702-7	394895	Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo, Cor: Amarela, Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo/Gramatura 90 G/M2, Quantidade Folhas: 100 Unidades, Pacote com 1 Bloco contendo 100 folhas.	Pacote cód.: 2414	100
23	357753-8	289399	**Bloco Recado** Material: Celulose Vegetal, Cor: Variada, Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 Unidades. Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada bloco.	Pacote cód.: 1379	100
24	173962-0	639146	**Envelope Para Convite** Material: Papel Off-Set, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 162 MM, Cor: Branco.	Unidade cód.: 1	1000
25	438362-1	639145	**Envelope Para Convite** Material: Papel Off-Set, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 162 MM, Cor: Amarelo.	Unidade cód.: 1	100
26	182431-7	639147	**Envelope Para Convite** Material: Papel Off-Set, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 162 MM, Cor: Verde Água.	Unidade cód.: 1	1000
27	00021347	459365	**Envelope** Material: Offset, Modelo: Comercial, Tamanho (C X L): 114 X 162 MM, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Alta Alvura.	Unidade cód.: 1	300
28	325487-9	622716	**Envelope** Material: Offset. Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M2.	Unidade cód.: 1	480
29	000899136	405004	**Etiqueta Auto-Adesiva** Material: Papel, Cor: Ouro, Formato: Redonda, Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Caixa Com 210 Etiquetas.	Caixa cód.: 347	5

30	000892237	405005	**Etiqueta Auto-Adesiva** Material: Papel, Cor: Prata, Formato: Redonda, Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Caixa com 210 Etiquetas.	Caixa cód.: 347	5
31	335960-3	609179	**Caderno** Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro Plastificado, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Quantidade Folhas: 48 Folhas, Características Adicionais: Brochura Costurado/Pautado.	Unidade cód.: 1	48
32	21191-5	357412	**Livro Ata** Material: Papel Off-Set, Quantidade Folhas: 200 Unidades, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Capa De Papelão Plastificado 700 G/M2 Preta.	Unidade cód.: 1	20
33	162222-6	468082	**Caixa Arquivo** Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava.	Unidade cód.: 1	800
34	00011447	336564	**Caixa Correspondência** Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Comprimento: 370 MM, Largura: 260 MM, Altura: 50 MM, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico.	Unidade cód.: 1	30
35	93864-5	284067	**Chaveiro** Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel.	Unidade cód.: 1	200
36	322439-2	625647	**Pasta Arquivo** Material: Papelão Prensado com Revestimento Polipropileno, Tipo: A Z, Largura: 280 M, Altura: 340 MM, Lombada: 80 MM, Cor: Preta, Aplicação: Armazenar Documentos E	Unidade cód.: 1	250

			Impressos, Características Adicionais: Bolsa Plástica Transparente Na Lombada com Etiqueta.		
37	00074899	422389	**Pasta Arquivo** Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 335 MM, Altura: 235 MM, Lombada: 2 CM, Tamanho: A4, Cor: Cristal.	Unidade cód.: 1	240
38	188521-9	343346	**Pasta Arquivo** Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Com Abas. Largura: 240 MM. Altura: 350 MM, Lombada: 30 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Elástico.	Unidade cód.: 1	240
39	220446-0	444358	**Pasta Arquivo** Material: Plástico, Tipo: Suspensa, Largura: 360 MM, Altura: 240 MM, Cor: Fumê, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais: Transparente E Com Visor.	Unidade cód.: 1	100
40	159683-7	435085	**Porta-Lápis/Clipe/Lembrete** Material: Polipropileno Reciclado, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados.	Unidade cód.: 1	20
41	00074894	383451	**Prancheta Portátil** Material: Acrílico, Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Espessura: 2 MM, Cor: Fumê, Características Adicionais: Com Prendedor De Metal E Cantos Arredondados.	Unidade cód.: 1	10
42	173964-6	406605	**Grampeador** Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 30 Folhas, Tamanho Grampo: 23/6 E 26/6.	Unidade cód.: 1	100
43	151210-2	346144	**Grampeador** Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 240/260 Folhas, Tamanho Grampo: 23/6 A 23 /24, Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante/ Guia Ajustável.	Unidade cód.: 1	20
			Grampo Grampeador		

44	357442-3	365511	Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/24. Caixa com 1.000 unidades	Caixa cód.: 204	100
45	324381-8	203144	**Grampo Grampeador** Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 26/6. Caixa com 5.000 unidade.	Caixa cód.: 219	600
46	324660-4	325841	**Grampo Pasta** Material: Metal. Apresentação: Trilho, Distância Entre Furos: 80 MM. Caixa com 50 unidades.	Caixa cód.: 61	100
47	00088832	356458	**Grampo Trilho Encadernador** Material: Polietileno, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas. Pacote com 50 unidades.	Pacote cód.: 210	100
48	131903-5	284574	**Perfurador Papel** Material: Metal, Tipo: Médio, Tratamento Superficial: Niquelado, Capacidade Perfuração: 60 Folhas, Funcionamento: Manual, Quantidade Furos: 2 Unidades.	Unidade cód.: 1	30
49	173554-3	434774	**Perfurador Papel** Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30 Folhas, Funcionamento: Manual, Características adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 Unidades.	Unidade cód.: 1	50
50	306682-7	419860	**Pilha** Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V. Embalagem com 2 Unidades.	Cartela cód.: 627	100
51	18677-5	419859	**Pilha** Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V. Embalagem com 2 Unidades.	Cartela cód.: 627	50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 50.207,37

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 24 da Resolução nº 03/2025 da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, observando metodologia apta a identificar os valores praticados pelo mercado para objetos de mesma natureza e características equivalentes.

Na composição do orçamento estimativo foram utilizados os parâmetros de pesquisa admitidos pela legislação e pela regulamentação interna da Câmara Municipal, considerando, sempre que possível, contratações públicas similares, atas de registro de preços vigentes, bases oficiais de preços, contratações de outros órgãos da Administração Pública e demais fontes idôneas, observados os critérios de contemporaneidade, compatibilidade das especificações, quantitativos estimados e condições de fornecimento, de forma a assegurar a obtenção de preços compatíveis com a realidade mercadológica.

A estimativa do valor da contratação integra o presente Estudo Técnico Preliminar e foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada para fins de instrução do presente Estudo Técnico Preliminar e constitui referência para a aferição da viabilidade econômica da solução escolhida, bem como para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do procedimento licitatório, observado o dever da Administração de verificar a compatibilidade dos preços com aqueles efetivamente praticados pelo mercado por ocasião da fase preparatória da licitação, quando legalmente exigível.

A estimativa detalhada do valor da contratação consta abaixo, integrando o presente Estudo Técnico Preliminar para todos os efeitos administrativos e legais.

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00075816	316632	**Alfinete Mapa** Material: Aço, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variada, Formato Cabeça: Redondo, caixa com 100 unidades.	Caixa cód.: 38	5	R$ 6,02	R$ 30,10
2	4223-4	303016	**Apontador Lápis** Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Lâmina Em Aço Inoxidável	Unidade cód.: 1	50	R$ 1,19	R$ 59,50
			Borracha Apagadora Escrita				

3	00073805	450795	Material: Borracha, Comprimento: 50 MM, Largura: 35 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora. Caixa com 24 unidades.	Caixa cód.: 155	10	R$ 32,70	R$ 327,00
4	163216-7	628592	**Caneta Esferográfica** Material: Acrílico, Quantidade Cargas: 1 Unidade, Material Ponta: Esfera, Tipo Escrita: Fina 0.7, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Em Formato Hexagonal, Tampa Removível. Caixa com 50 Unidades.	Caixa cód.: 61	50	R$ 44,67	R$ 2.233,50
5	000890076	289209	**Caneta Esferográfica** Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 Unidade, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul. Características Adicionais: Em Formato Hexagonal, Tampa Removível. Caixa com 50 Unidades.	Caixa cód.: 61	50	R$ 34,10	R$ 1.705,00
6	103828-1	486374	**Caneta Marca-Texto** Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm. Caixa com 12 Unidades.	Caixa cód.: 188	60	R$ 9,37	R$ 562,20
7	61491-2	637499	**Clipe** Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 4/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo, Caixa com 100 unidades.	Caixa cód.: 38	100	R$ 4,26	R$ 426,00
8	4242-0	458597	**Clipe** Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8/0, Material: Arame De Aço,	Caixa cód.: 156	100	R$ 2,27	R$ 227,00

			Formato: Paralelo, Caixa com 25 unidades.				
9	422891-0	382072	**Cola** Composição: Polivinil Acetato – PVA, Cor: Branca, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses, Tipo: Líquido, Tubo de 90 gramas.	Tubo cód.: 2080	200	R$ 3,23	R$ 646,00
10	57725-1	335414	**Cola** Composição: Polivinil Acetato – PVA, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida, Tipo: Bastão, Tubo de 40 gramas.	Tubo cód.: 863	300	R$ 3,48	R$ 1.044,00
11	98005-6	622133	**Estilete** Tipo: Com Trava, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Polipropileno, Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono.	Unidade cód.: 1	100	R$ 2,17	R$ 217,00
12	186035-6	429829	**Extrator Grampo** Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 MM.	Unidade cód.: 1	200	R$ 2,57	R$ 514,00
13	0008620	333316	**Lápis Preto** Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: HB, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Envernizado E Apontado, Material Carga: Grafite Nº 2. Caixa com 144 unidades.	Caixa cód.: 228	15	R$ 53,13	R$ 796,95
14	428145-4	359043	**Marcador Página** Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico, Cor: Colorido, Largura: 11,9 MM, Comprimento: 43,2 MM,		100	R$ 3,36	R$ 336,00

			Aplicação: Processo, Características adicionais: Folhas C/Tarja Adesiva / Removível / Reutilizável. Embalagem com 100 folhas.	Pacote cód.: 260			
15	375927-0	201452	**Marcador Retroprojetor** Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 1 MM, Espessura Escrita: 0,1 MM, Cor Tinta: Azul, Base Tinta: Álcool, Superfície Aplicação: Acetato	Unidade cód.: 1	50	R$ 7,73	R$ 386,50
16	360766-6	201461	**Marcador Retroprojetor** Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 1 MM, Espessura Escrita: 0,1 MM, Cor Tinta: Preta, Base Tinta: Álcool, Superfície Aplicação: Acetato.	Unidade cód.: 1	180	R$ 7,73	R$ 1.391,40
17	328330-5	386807	**Molha-Dedos** Material Base: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Carga: Creme Atóxico, Validade Carga: 1 Ano, Características Adicionais: Não Contém Glicerina E Não Mancha, Composição: Ácido Graxo, Glicóies E Essências. Embalagem contendo 12 gramas.	Unidade cód.: 1	20	R$ 2,04	R$ 40,80
18	00050403	267598	**Prendedor Papel** Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola: 41 MM. Caixa com 12 Unidades.	Caixa cód.: 188	50	R$ 11,96	R$ 598,00
19	182843-6	313142	**Régua Escritório** Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro	Unidade cód.: 1	50	R$ 2,53	R$ 126,50

			/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Transmitância: Transparente.				
20	00033277	376266	**Tesoura** Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	Unidade cód.: 1	30	R$ 8,02	R$ 240,60
21	0006784	322304	**Fita Adesiva Embalagem** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 50 M, Largura: 48 MM ou 50 MM, Aplicação: Empacotamento Geral E Reforço Pacotes, Cor: Incolor.	Unidade cód.: 1	200	R$ 4,34	R$ 868,00
22	321702-7	394895	**Bloco Recado** Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo, Cor: Amarela, Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo/Gramatura 90 G /M2, Quantidade Folhas: 100 Unidades, Pacote com 1 Bloco contendo 100 folhas.	Pacote cód.: 2414	100	R$ 3,03	R$ 303,00
23	357753-8	289399	**Bloco Recado** Material: Celulose Vegetal, Cor: Variada, Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 Unidades. Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada bloco.	Pacote cód.: 1379	100	R$ 4,14	R$ 414,00
24	173962-0	639146	**Envelope Para Convite** Material: Papel Off-Set, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 162 MM, Cor: Branco.	Unidade cód.: 1	1000	R$ 0,89	R$ 890,00

25	438362-1	639145	**Envelope Para Convite** Material: Papel Off-Set, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 162 MM, Cor: Amarelo.	Unidade cód.: 1	100	R$ 0,89	R$ 89,00
26	182431-7	639147	**Envelope Para Convite** Material: Papel Off-Set, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 162 MM, Cor: Verde Água.	Unidade cód.: 1	1000	R$ 0,89	R$ 890,00
27	00021347	459365	**Envelope** Material: Offset, Modelo: Comercial, Tamanho (C X L): 114 X 162 MM, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M2, Características Adicionais: Alta Alvura.	Unidade cód.: 1	300	R$ 0,33	R$ 99,00
28	325487-9	622716	**Envelope** Material: Offset. Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M2.	Unidade cód.: 1	480	R$ 0,53	R$ 254,40
29	000899136	405004	**Etiqueta Auto-Adesiva** Material: Papel, Cor: Ouro, Formato: Redonda, Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Caixa Com 210 Etiquetas.	Caixa cód.: 347	5	R$ 5,60	R$ 28,00
30	000892237	405005	**Etiqueta Auto-Adesiva** Material: Papel, Cor: Prata, Formato: Redonda, Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Caixa com 210 Etiquetas.	Caixa cód.: 347	5	R$ 5,60	R$ 28,00
31	335960-3	609179	**Caderno** Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro Plastificado, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Quantidade Folhas: 48	Unidade cód.: 1	48	R$ 4,44	R$ 213,12

			Folhas, Características Adicionais: Brochura Costurado/Pautado.				
32	21191-5	357412	**Livro Ata** Material: Papel Off-Set, Quantidade Folhas: 200 Unidades, Gramatura: 56 G /M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Capa De Papelão Plastificado 700 G/M2 Preta.	Unidade cód.: 1	20	R$ 25,21	R$ 504,20
33	162222-6	468082	**Caixa Arquivo** Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava.	Unidade cód.: 1	800	R$ 5,88	R$ 4.704,00
34	00011447	336564	**Caixa Correspondência** Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Comprimento: 370 MM, Largura: 260 MM, Altura: 50 MM, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico.	Unidade cód.: 1	30	R$ 61,21	R$ 1.836,30
35	93864-5	284067	**Chaveiro** Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel.	Unidade cód.: 1	200	R$ 1,27	R$ 254,00
36	322439-2	625647	**Pasta Arquivo** Material: Papelão Prensado com Revestimento Polipropileno, Tipo: A Z, Largura: 280 M, Altura: 340 MM, Lombada: 80 MM, Cor: Preta, Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos, Características Adicionais:	Unidade cód.: 1	250	R$ 16,08	R$ 4.020,00

			Bolsa Plástica Transparente Na Lombada com Etiqueta.				
37	00074899	422389	**Pasta Arquivo** Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 335 MM, Altura: 235 MM, Lombada: 2 CM, Tamanho: A4, Cor: Cristal.	Unidade cód.: 1	240	R$ 4,20	R$ 1.008,00
38	188521-9	343346	**Pasta Arquivo** Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Com Abas. Largura: 240 MM. Altura: 350 MM, Lombada: 30 MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Elástico.	Unidade cód.: 1	240	R$ 5,03	R$ 1.207,20
39	220446-0	444358	**Pasta Arquivo** Material: Plástico, Tipo: Suspensa, Largura: 360 MM, Altura: 240 MM, Cor: Fumê, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais: Transparente E Com Visor.	Unidade cód.: 1	100	R$ 4,79	R$ 479,00
40	159683-7	435085	**Porta-Lápis/Clipe/Lembrete** Material: Polipropileno Reciclado, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados.	Unidade cód.: 1	20	R$ 11,83	R$ 236,60
41	00074894	383451	**Prancheta Portátil** Material: Acrílico, Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Espessura: 2 MM, Cor: Fumê, Características Adicionais: Com Prendedor De Metal E Cantos Arredondados.	Unidade cód.: 1	10	R$ 19,83	R$ 198,30
			Grampeador Material: Metal, Tipo: Mesa,				

42	173964-6	406605	Capacidade: 30 Folhas, Tamanho Grampo: 23/6 E 26 /6.	Unidade cód.: 1	100	R$ 37,71	R$ 3.771,00
43	151210-2	346144	**Grampeador** Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 240 /260 Folhas, Tamanho Grampo: 23/6 A 23/24, Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante/ Guia Ajustável.	Unidade cód.: 1	20	R$ 115,10	R$ 2.302,00
44	357442-3	365511	**Grampo Grampeador** Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/24. Caixa com 1.000 unidades	Caixa cód.: 204	100	R$ 31,83	R$ 3.183,00
45	324381-8	203144	**Grampo Grampeador** Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 26/6. Caixa com 5.000 unidade.	Caixa cód.: 219	600	R$ 3,82	R$ 2.292,00
46	324660-4	325841	**Grampo Pasta** Material: Metal. Apresentação: Trilho, Distância Entre Furos: 80 MM. Caixa com 50 unidades.	Caixa cód.: 61	100	R$ 9,87	R$ 987,00
47	00088832	356458	**Grampo Trilho Encadernador** Material: Polietileno, Comprimento: 11 CM, Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas. Pacote com 50 unidades.	Pacote cód.: 210	100	R$ 21,27	R$ 2.127,00
48	131903-5	284574	**Perfurador Papel** Material: Metal, Tipo: Médio, Tratamento Superficial: Niquelado, Capacidade Perfuração: 60 Folhas,	Unidade cód.: 1	30	R$ 81,89	R$ 2.456,70

			Funcionamento: Manual, Quantidade Furos: 2 Unidades.				
49	173554-3	434774	**Perfurador Papel** Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30 Folhas, Funcionamento: Manual, Características adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 Unidades.	Unidade cód.: 1	50	R$ 35,42	R$ 1.771,00
50	306682-7	419860	**Pilha** Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V. Embalagem com 2 Unidades.	Cartela cód.: 627	100	R$ 5,78	R$ 578,00
51	18677-5	419859	**Pilha** Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V. Embalagem com 2 Unidades.	Cartela cód.: 627	50	R$ 6,15	R$ 307,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve apresentar as justificativas para o parcelamento ou não da solução. No presente caso, após a análise das características do objeto, da estrutura do mercado fornecedor e dos aspectos operacionais da futura contratação, concluiu-se pela viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução em 4 (quatro) lotes.

A divisão observa o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido estruturada conforme a natureza, a similaridade, a finalidade de utilização, a compatibilidade técnica e a forma usual de comercialização dos materiais:

Lote 1 – Materiais de escrita, desenho, colagem, corte, apoio de mesa e pilhas alcalinas;

Lote 2 – Materiais de papelaria, correspondência e registros;

Lote 3 – Materiais de arquivamento, organização e identificação;

Lote 4 – Materiais de grampeamento e perfuração.

O agrupamento dos itens em lotes tecnicamente homogêneos busca estabelecer equilíbrio entre a ampliação da competitividade e a obtenção de economia de escala. Cada lote é composto por materiais correlatos, complementares ou usualmente comercializados por empresas pertencentes ao mesmo segmento, de modo a preservar a ampla participação de potenciais fornecedores e evitar restrições indevidas ao caráter competitivo do certame.

A reunião de todos os itens em lote único não se mostra adequada, pois poderia restringir a participação de empresas especializadas em determinados grupos de produtos, concentrar integralmente o fornecimento em uma única contratada e ampliar os riscos administrativos e operacionais decorrentes de eventual inadimplemento.

Por outro lado, a adjudicação individual dos itens acarretaria excessiva fragmentação da contratação, com potencial multiplicação do número de fornecedores, autorizações de fornecimento, entregas, notas fiscais, procedimentos de recebimento e pagamentos. Essa configuração também elevaria os custos administrativos relacionados à gestão e à fiscalização contratual, sem que houvesse benefício econômico proporcional para a Administração.

A fragmentação excessiva poderia, ainda, reduzir a atratividade econômica de itens de menor valor ou quantitativo, aumentar os custos logísticos dos fornecedores e resultar em propostas menos vantajosas, itens desertos ou fracassados e dificuldades operacionais para o abastecimento regular da Câmara Municipal.

Nesse contexto, a adjudicação por lotes apresenta-se como a solução mais adequada, pois possibilita a formação de grupos homogêneos, preserva a competitividade, favorece a obtenção de ganhos de escala, racionaliza as entregas e reduz os custos operacionais e administrativos da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em **4 (quatro) lotes** é técnica e economicamente viável, não compromete a integridade do objeto e representa a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público. A modelagem adotada concilia competitividade, economicidade, eficiência administrativa, gestão dos riscos e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da solução proposta e das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, verificou-se que a presente contratação não possui caráter interdependente em relação a outras contratações públicas, uma vez que sua execução independe da celebração ou da execução simultânea de outros contratos para que o objeto atinja sua finalidade.

Embora existam contratações de natureza correlata, tais como aquisição de materiais de informática, suprimentos para impressão, materiais de limpeza, gêneros de copa e cozinha e demais materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas, tais objetos possuem finalidades distintas, são processados por procedimentos próprios e não condicionam técnica ou operacionalmente a execução da presente contratação.

A aquisição de materiais de expediente constitui demanda autônoma, de natureza continuada, indispensável ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, razão pela qual sua viabilidade não depende da implementação de outras soluções ou da formalização de contratos acessórios.

Dessa forma, conclui-se que **não existem contratações interdependentes necessárias à execução do objeto**, existindo apenas contratações correlatas inerentes à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal, as quais não interferem na viabilidade técnica, operacional ou jurídica da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 14971626000150-0-000001/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 29/12/2025;

III) Id do item no PCA: 70

IV) Classe/Grupo: 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

V) Identificador da Futura Contratação: 929721-32/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de expediente necessários ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, garantindo o atendimento das demandas dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares, sem interrupções que possam comprometer a execução das atividades institucionais, legislativas e administrativas.

Sob o aspecto da economicidade, espera-se obter propostas mais vantajosas em razão da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, aliado à adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita maior competitividade entre os fornecedores, aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração e melhor gestão dos recursos orçamentários, evitando a formação de estoques excessivos, perdas por deterioração ou obsolescência e despesas desnecessárias com armazenamento.

No âmbito da eficiência administrativa, a contratação permitirá a padronização dos materiais de expediente utilizados pelos diversos setores da Câmara Municipal, contribuindo para a racionalização dos procedimentos de aquisição, recebimento, controle de estoque, distribuição e fiscalização contratual. O agrupamento dos itens em lotes homogêneos, proporcionará maior eficiência logística, redução dos custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos fornecedores e maior efetividade na execução contratual.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução adotada reduzirá o tempo despendido pelos servidores nas atividades relacionadas à instrução de processos de aquisição, gestão de estoques, recebimento de materiais e acompanhamento contratual, permitindo que concentrem seus

esforços nas atividades finalísticas e estratégicas da Câmara Municipal. A utilização do Sistema de Registro de Preços também proporcionará maior agilidade no atendimento das demandas internas, mediante fornecimento parcelado e conforme a necessidade dos setores requisitantes.

Sob a perspectiva da governança e do planejamento das contratações públicas, a solução fortalece os mecanismos de controle administrativo, amplia a previsibilidade das aquisições, assegura maior transparência na aplicação dos recursos públicos e contribui para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente, na otimização da gestão contratual, na racionalização da aplicação dos recursos públicos, na melhoria da eficiência operacional da Câmara Municipal e na obtenção de maior vantajosidade econômica para a Administração, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades legislativas e administrativas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes, a Câmara Municipal de Várzea Grande – MT adotará as providências administrativas necessárias à adequada instrução e execução do objeto, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução nº 03/2025 da Câmara Municipal e das demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Inicialmente, será concluída a fase preparatória da contratação, compreendendo a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar, a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a consolidação da pesquisa de preços, a definição do orçamento estimativo, a verificação da disponibilidade orçamentária, quando exigível, e a autorização da autoridade competente para instauração do procedimento licitatório.

Após a conclusão da licitação, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização da Ata de Registro de Preços, à designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, bem como à definição dos procedimentos internos destinados ao recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque e distribuição dos materiais às unidades requisitantes.

Os servidores designados para atuar na gestão e fiscalização da contratação deverão possuir conhecimento das atribuições inerentes às funções exercidas, observando os procedimentos estabelecidos na legislação vigente e nas normas internas da Câmara Municipal, de modo a assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual, o controle das entregas, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a adoção tempestiva das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Considerando a natureza do objeto, não se identificou a necessidade de realização de obras, adaptações prediais, adequações de infraestrutura, obtenção de licenças, autorizações, outorgas ou quaisquer intervenções físicas prévias para viabilizar a execução da contratação. As instalações atualmente existentes na Câmara Municipal mostram-se suficientes para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais de expediente.

Por fim, deverão ser observados os procedimentos internos de planejamento das aquisições, gestão de estoques e emissão das Autorizações de Fornecimento, de forma que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ocorram exclusivamente conforme a necessidade da Administração, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos, a continuidade do abastecimento e a eficiência da gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais de expediente, por se tratar de fornecimento de bens de consumo destinados às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, possui potencial de gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de matérias-primas, à utilização de recursos naturais no processo produtivo, à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e materiais descartados, bem como ao consumo insumos utilizados nas rotinas administrativas.

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração adotará, sempre que técnica e economicamente viável, critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto da contratação, buscando conciliar a eficiência da aquisição com a redução dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento e da utilização dos materiais.

Para mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes diretrizes:

a) fornecimento de produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente;

b) utilização de materiais produzidos com matérias-primas provenientes de fontes legalmente autorizadas, quando aplicável;

c) preferência, sempre que disponíveis no mercado e sem prejuízo da competitividade, por produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis ou fabricados com conteúdo reciclado;

d) utilização de embalagens recicláveis ou que permitam adequada reutilização ou reciclagem após o consumo;

e) observância dos sistemas de logística reversa previstos na legislação ambiental, quando aplicáveis ao fabricante ou fornecedor;

f) adoção de processos produtivos que promovam o uso racional de recursos naturais e a redução da geração de resíduos;

g) destinação ambientalmente adequada das embalagens, papéis e demais resíduos gerados durante a utilização dos materiais.

Durante a execução contratual, a fiscalização acompanhará o cumprimento das exigências de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, quando aplicáveis, sem prejuízo da observância das demais obrigações legais e contratuais impostas à futura contratada.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas acima descritas, não representando impedimento à contratação pretendida e estando em consonância

com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da responsabilidade socioambiental que orientam as contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com fundamento nas análises técnicas, administrativas e mercadológicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente revela-se adequada, necessária e plenamente compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT. Restou demonstrado que a solução escolhida atende ao interesse público, assegurando o abastecimento contínuo dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares, garantindo a continuidade das atividades institucionais e evitando prejuízos decorrentes da interrupção do fornecimento de materiais indispensáveis ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, aliada ao agrupamento técnico dos itens em lotes homogêneos, mostrou-se a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo. A solução proporciona maior competitividade entre os fornecedores, racionaliza a gestão contratual, otimiza a aplicação dos recursos públicos, fortalece o planejamento das aquisições e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, isonomia, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à continuidade da presente contratação, por entender que a solução proposta é viável, conveniente e oportuna, encontrando-se devidamente fundamentada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, atendendo às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT e aos objetivos da Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Representantes da Área Requisitante:

GUI SANDRO DA COSTA SILVA JUNIOR

ASSESSOR ESPECIAL

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 13:42:37.

Despacho: Representante da Área Técnica:

SEBASTIAO NEY DA SILVA PROVENZANO

Secretário Legislativo de Administração